



## GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS

#### TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP

Número do Processo - SEI  
**202400005026050**

Número do Processo - SISLOG  
**107614**

Às 09:00 horas, do dia 07/10/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo assessoria, reservas, emissões, remarcações e cancelamentos de passagens aéreas nacionais, internacionais e emissões de seguro de viagem internacional com fornecimento de sistema de gestão de viagens corporativas (self Booking e/ou self ticket). , mediante Pregão Eletrônico - SRP nº 178/2024, referente ao processo de contratação nº 107614 e processo SEI nº 202400005026050, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 14.600.804,42

#### **Descrição do item 001**

Código 1084 - Serviço de Agenciamento de Viagens, fornecimento de passagem aérea nacional e internacional.

#### **Informações Adicionais**

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo assessoria, reservas, emissões, remarcações e cancelamentos de passagens aéreas nacionais, internacionais e emissões de seguro de assistência em viagens internacionais com fornecimento de sistema de gestão de viagens corporativas (self Booking e/ou self ticket).

Período (Meses)	12
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	16.826.800/0001-04
Fornecedor	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA
% Desconto	% 21,78
Valor Total	R\$ 13.660.583,92
Situação	Adjudicado
<b>Descrição do item 002</b>	
Código 601 - Contratação de Seguro, viagem.	
Período (Meses)	12
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	16.826.800/0001-04
Fornecedor	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA
Valor Total	R\$ 940.220,50
Situação	Adjudicado

Posto isto, como a aquisição de passagens aéreas constitui necessidade comum aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás. E uma vez que a [Ata de Registro de Preços nº 01/2023 - SGG](#), processo SEI nº 202318037003441, embora estivesse vigente no momento da abertura deste certame, não possuía mais saldo disponível para atender à esta unidade, e considerando que o critério estabelecido no edital deste procedimento licitatório, de maior percentual de desconto, garante a administração a maior vantajosidade, pois estimula a competitividade, sem limite para lances para o desconto.

Tendo ainda em consideração a aparente impropriedade formal da instrução do certame e as vantagens de sua manutenção, sopesadas a importância do edital, o prejuízo que sofrerá a Administração em caso de ausência de passagens aéreas e o risco da volatilidade, resolve-se pela manutenção do procedimento. Faz-se isso com amparo no consequentialismo jurídico preconizado pelos arts. 20 e 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB - Decreto-Lei nº 4.657/1942), alterada pela Lei nº 13.655/2018, que impõe a análise das consequências práticas da decisão administrativa, privilegiando soluções menos gravosas ao interesse público, como a superação de vícios formais quando não há prejuízo à competitividade ou à isonomia, conforme arts. 147 e 148 da Lei federal nº 14.133/2021, conforme exposto na justificativa do evento 344131.

Faz-se constar que a volatilidade das tarifas aéreas, agravada pelo atual cenário mundial, com conflitos no Oriente Médio elevando preços do petróleo, sujeitas a aumentos por flutuações de demanda, combustível e câmbio, o que pode elevar custos. Logo, a decisão tomada, pela manutenção desta contratação assegura preços certos e vantajosos agora, alinha-se à economicidade e eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021),

evitando interrupções em viagens oficiais essenciais.

Assim sendo, como a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Assim, encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Alan Farias Tavares

Ordenador de Despesas

**Versão do Doc. Padrão**  
**0.02**